

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Friúmes e Paradelas iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 30 de janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Friúmes – Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Junta, n.º10

do eleitor **Abel Arménio Andrade Conceição**

ao eleitor **Zélia Andrade de Oliveira Henriques Silva**

Secção de voto n.º 2 – Paradelas – Edifício da Junta de Freguesia, Rua 25 de Abril, Paradelas da Cortiça

do eleitor **Adelaide de Almeida Mesquita**

ao eleitor **Vítor Manuel Correia de Almeida**

Penacova, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5